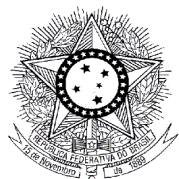


DES ODESP 946/2024

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. PROADs Prorrogação Contratual 4340/24 e PO 2475/2023. CT 35/2023.
Assunto: Serviços de suporte técnico para servidores HPE Blade Gen10. Prorrogação contratual por doze meses, **a partir de 22/08/2024**. Reajuste de preços a partir de 31/07/2024. **Autoriza.**
Interessado(a): Seção de Servidores Corporativos.

I. A Seção de Servidores Corporativos requer a prorrogação por doze meses, **a partir de 22/08/2024**, do Contrato 35/2023 (*serviços de suporte reconhecidos pela HPE para servidores Blade Gen10*), firmado com a empresa **GUAIBA COMPUTADORES LTDA. (CNPJ nº 81.899.502/0001-06)**, com reajuste de preços, pelo índice de 4,2276%, **a contar de 31/07/2024**.

II. Consultada por força do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 180/2024, não vislumbrou óbice legal na formalização do 1º Termo Aditivo ao mencionado Contrato nº 35/2023, nos termos da minuta apresentada pela Secretaria de Licitações e Contratos.

III. Face o exposto e porque preenchidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, em particular o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e a cláusula segunda do contrato nº 35/2023, **AUTORIZO** a formalização do 1º Termo Aditivo do Contrato em tela e a emissão de empenho no valor de **R\$ 64.784,27** para o presente exercício e de **R\$ 91.557,13** para o exercício de 2025, condicionada à disponibilidade orçamentária.

IV. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.

V. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar o termo aditivo e comunicar ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

Ins: ARNALDOSOUZA - 20/08/2024 14:28 / Alt: ARNALDOSOUZA - 20/08/2024 14:36

